

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.597, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Concede gozo de licença prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 20 de maio de 2022, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora **MARISA HELENA ZIMMERMANN**, matrícula funcional nº 1260-2 nomeada em 14 de julho de 2008 no cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2013/2018.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 17 de maio de 2022.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrónico do Município de Céu Azul no endereco www.ceuazul.pr.gov.br

Pagir Ol edle